



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO SEI! nº 0035445-13.2017.8.16.6000
COMARCA DE ALTÔNIA
VARA FAMÍLIA, INFÂNCIA E JUVENTUDE, CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXGTRAJUDICIAL
Data: 29.05.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. LUCAS MARTNS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
Assessoria Correcional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO JUNIOR
Juiz(íza) Titular: Maria Ângela Carobrez Franzini Data da assunção: 09/01/2017
Juiz(íza) Substituto(A): Fabricio Emanuel Rodrigues de Oliveira Data da assunção: 21/02/2017
Escrivão: Virgílio Boeing Desde: 01/02/1995
Endereço Fórum: Rua Olavo Bilac, nº 636, Centro - fone: (44) 3659-1373 e 3659-1915 - email: vibo@tjpr.jus.br

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. FUNCIONÁRIOS		
	Nome	Cargo
1	Emerson Lizete Barbosa	Juramentado
2	Andressa Faiola de Mendonça	Juramentada
3	Hernice Ferreira da Silva	Juramentada



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4	Jessica Fernanda Pereira de Abreu	Auxiliar
5	Mirian da Silva	Auxiliar
6	Rebeca Novato de Souza	Estagiária
7	Camila da Silva de Moura	Estagiária
8	Poliana Prieto Mantovani	Estagiária
Gabinete - Juiz Titular		
1	Melissa Navachi Merlini	Assistente de Juiz
2	Paola Prieto Mantovani	Estagiária - Pós Graduação
3	Fernanda Rigoto Silva	Estagiária - graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	Rhone Johnson Batista	Oficial de Justiça
2	Claudinei Proença Nunes	Oficial de Justiça

2. LIVROS

A tramitação dos processos é eletrônica.

Livro de Receitas e Despesas. Livros de 2015 e 2016: em uso.

3. BOLETIM UNIFICADO

Anexo.

4. FAMÍLIA

4.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>462</u>	<u>1.255</u>	<u>4</u>	<u>12</u>

4.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0			
Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			



4.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual
(Assunto Principal)				

Nenhum registro encontrado

4.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 10		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 13		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 1		

- Situação: Regular;

4.5. Processos remetido:

- 2 ao distribuidor, mais antiga de 19.05.2017;
- 56 ao Ministério Público, a mais antiga data de 20.04.2017;

4.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constata-se 262 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 14.10.2011. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Cumprimento				
Alvará	0	0	0	1
Carta Precatória	0	0	0	5
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	1
Certidão de Honorários	0	0	0	1
Formul de Partilha	0	0	0	0
Mandado	0	0	0	4
Mandado de Averbação	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	1
Termo de Guarda Definitiva	0	1	0	2
Termo de Inventariante	0	1	0	0
Total	0	13	0	20

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam **3** Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Id.	Carteiro	Processo	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
10/10/2016	Carta Precatória	0001215-11.2016.8.16.0040	0002008-79.2016.8.16.0094	Vara de Família e Sucessões de Alôndia - Alôndia	Vara de Família e Sucessões de Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado
09/01/2017	Carta Precatória	0001182-21.2016.8.16.0040	0000612-58.2017.8.16.0021	Vara de Família e Sucessões de Alôndia - Alôndia	1ª Vara de Família e Sucessões de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado
02/02/2017	Carta Precatória	0000291-43.2017.8.16.0040	0002296-97.2017.8.16.0017	Vara de Família e Sucessões de Alôndia - Alôndia	2ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Consta **1** carta precatória recebida com prazo vencido.



1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Id. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
22/11/2015	Carta Precatória	0025930-25.2015.8.16.0017	0002492-62.2015.8.16.0040	1ª Vara de Família e Sucessões de Maringá - Maringá	Vara de Família e Sucessões de Altonia - Altonia	Recebida pelo Deprecado

4.9. INFÂNCIA - PROTETIVA

4.10. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>43</u>	<u>251</u>	<u>1</u>	<u>2</u>

4.11. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			



4.12. Não há processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

4.13. Para “análise de juntada”, pendentes de análise:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 1		
Retorno de Conclusão: 2		Retorno de Conclusão: 0		
		Mandados aguardando análise de retorno: 0		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 0		

- Situação: Regular.

4.14. Processos remetido:

- 2 ao distribuidor, datadas de 25.5.2017;
- 13 ao Ministério Público, a mais antiga data de 25.04.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.15. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constata-se 71 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 14.10.2011. **REGULARIZAR e atentar.**

4.16. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas						1
Total		0	0	0	0	3

4.17. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constam 2 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/02/2017	Carta Precatória	0001069-81.2017.8.16.0024	0000658-87.2017.8.16.0040	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia - Altônia	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
31/03/2017	Carta Precatória	0001501-91.2013.8.16.0040	0000639-16.2017.8.16.0094	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia - Altônia	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Iporã - Iporã	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Consta 1 carta precatória recebida com prazo vencido.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/02/2017	Carta Precatória	0001069-81.2017.8.16.0024	0000658-87.2017.8.16.0040	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia - Altônia	Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado

5. INFÂNCIA - SOCIEDUCATIVA

5.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>60</u>	<u>329</u>	<u>0</u>	<u>1</u>

5.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			



5.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

5.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise:

- não há registros.

5.5. Processos remetido:

- 3 ao distribuidor, mais antiga de 22.05.2017;
- 16 ao Ministério Público, a mais antiga data de 04.05.2017;

5.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constata-se 62 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 11.01.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Início		Citações e Intimações		Análise de Juntadas		Outros Cumprimentos		Lembretes					
Cumprimento				Para Conferir		Para Expedir		Com Urgência		Devolvido pelo Juiz		Decurso de Prazo	
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0		0		0		0		1	
Cartas Eletrônicas - Recebidas												1	
Certidão de Honorários				0		0		0		0		1	
Total				0		0		0		0		3	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: Consta **1** carta precatória recebida com prazo vencido.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
24/11/2016	Carta Precatória	0001901-49.2015.8.16.0133	0002501-24.2016.8.16.0040	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Pérola - Pérola	Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado

6. ACOLHIMENTO E INTERNAÇÃO

1. De acordo com o Ofício Circular nº 14/2012-CGJ, os autos de execução de medida socioeducativa de internação devem ser processados em apartado, formados pela guia de execução e remetidos ao Juiz competente (item 8.10.1, CN), via PROJUDI, imediatamente após a transferência ou ingresso do adolescente na unidade de internação.

2. A secretaria deverá vincular o processo principal à execução da medida sempre que remeter a guia ao Juízo responsável pelo cumprimento, ou quando formados os respectivos autos de execução. Tal procedimento permite que o processo de conhecimento figure aba "vínculos" do PROJUDI.

Juntar Provento Navegar Exportar ▼ Voltar

Dados do Processo	Partes	Revisões	Aposentados (0)	Vínculos (0)	Prazos
0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0					
Número	Descrição	Observação			
Nenhum registro encontrado					

3. Em relação à execução das medidas socioeducativas, deverá ser observado o disposto na Lei 12.594/2012 (Lei do Sinase) e na Resolução 165/2012 do CNJ com a redação alterada pela Resolução 191/2014 do CNJ.

4. Atentar para o prazo máximo de 05 (cinco) dias para manutenção de adolescente recolhido em Delegacia de Polícia, em conformidade com o artigo 185, §2º, do Estatuto da Criança e do Adolescente.

5. Foi apresentada certidão informando que:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Existem **4** Crianças acolhida na Comarca, com Poder Familiar destituído, aptas à adoção: (processo(s) n° 98-68.2005, 645-69.2009);
- Existem **4** crianças acolhidas na Comarca, sem Poder Familiar destituído: (processo(s) n° 1113-86.2016 e 577-41.2017);
- Não há equipe do SAI;

- Constam **19** pretendentes à adoção cadastrados na Comarca.
- Existem **2** Conselhos Tutelares na Comarca.

6. Apresentada, ainda, certidão com as seguintes informações referentes à área Socioeducativa:

- **Não há** adolescente cumprindo internação em processo oriundo desta Comarca.

7. Deverá, ainda, revisar o cadastro nacional de adoção e manter os registros atualizados concomitantemente com a escrituração do Livro de Registro de Adotantes.

8. A Secretaria deverá acompanhar atentamente os acolhimentos e internações, encaminhando as informações ao CNJ e **atualizar os cadastros**. Manter ainda, controle rigoroso dos prazos de internação provisória dos adolescentes infratores, observando o CN 8.9.5, da contagem a partir da apreensão, seja ela originária de flagrante, seja decorrente de decisão judicial.

9. Observar nos autos em que houve aplicação de medida socioeducativa de prestação de serviços que deve ser feita periodicamente a remessa do processo ao SAI, ou remetido ofício à Instituição encarregada do acompanhamento, para que informe ao Juízo sobre o cumprimento da medida.

10. Destacar como absoluta prioridade os casos que envolvam destituição de poder familiar e colocação em família substituta,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

evitando que os casos de acolhimento se estendam indevidamente, levando ao crescimento da criança sem ambiente familiar adequado e prejudicando potencialmente a colocação em família substituta. Observar o disposto nos itens 2.3.2.2 do Código de Normas.

7. ADOTANDOS E ADOTANTES

Registro de Adotandos: A Secretaria deverá atualizar periodicamente o registro dos Adotandos da Comarca conforme disposição do Ofício Circular nº 202/2014 da Corregedoria Geral da Justiça. A escrituração deverá ser efetuada concomitantemente com a atualização dos cadastros do CNJ.

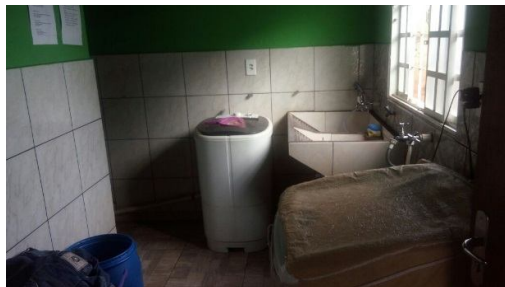
Registro de Adotantes:

Constatou-se que atualmente a unidade apresenta **19** registros de pretendentes habilitados para adoção com status “aguardando oportuna indicação”.

A Secretaria deverá realizar revisão e atualização constante dos cadastros de todos os pretendentes para que a lista da Comarca permaneça sempre atualizada e organizada cronologicamente diretamente no sistema PROJUDI, nos termos do Ofício Circular 38/2017.

Esta atualização deve ser efetuada sem prejuízo do preenchimento regular dos cadastros do CNJ.

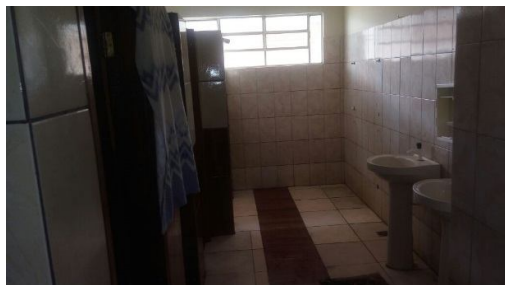
8. FOTOS CASA DE ACOLHIMENTO





Corregedoria-Geral da Justiça

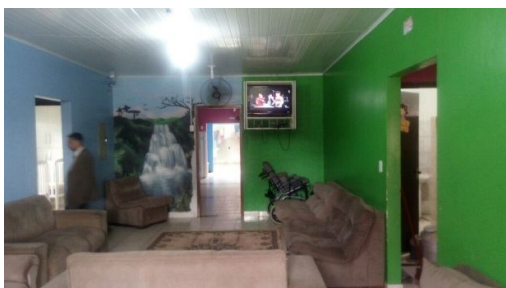
Poder Judiciário do Estado do Paraná





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná



9. CÍVEL

9.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>1.722</u>	<u>623</u>	<u>153</u>	<u>50</u>

9.2. Constatado 05 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados:

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 5

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000917-58.2012.8.16.0040	BAAF	76	JUNTADA DE PETIÇÃO DE REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA
0001059-62.2012.8.16.0040	ExtiEx	72	JUNTADA DE PENHORA SOLICITADA BACENJUD
0000535-65.2012.8.16.0040	CumSen	72	JUNTADA DE PENHORA SOLICITADA BACENJUD
0000113-90.2012.8.16.0040	ProOrd	63	JUNTADA DE ACÓRDÃO - AGRAVO DE INSTRUMENTO
0000961-72.2015.8.16.0040	CumSen	63	JUNTADA DE CERTIDÃO

9.3. Não há processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

9.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise:

- Juntadas: 577, mais antiga datada de 20.01.2017. **Regularizar;**
- Retorno de Conclusão: 42, mais antiga de 25.05.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para "análise de juntada" de magistrado: 716, a mais antiga de 15.2.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9.5. Processos remetido:

- 6 ao distribuidor, mais antiga de 18.05.2017;
- 4 ao contador, mais antiga de 15.05.2017;
- 8 ao Ministério Público, a mais antiga data de 10.05.2017;

9.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constatam-se 196 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 16.08.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

9.7. Outros cumprimentos:

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	0	0	0	1
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas					22
Edital / Intimação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	10
Ofício	0	3	0	0	0
Total	0	4	0	0	46

9.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constan 5 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

5 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
04/08/2016	Carta Precatória	0000556-12.2010.8.16.0040	0021608-74.2016.8.16.0001	Vara Cível de Altônia - Altônia	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Cível - Curitiba	Recebida pelo Deprecado
25/08/2016	Carta Precatória	0000979-06.2009.8.16.0040	0010172-87.2016.8.16.0173	Vara Cível de Altônia - Altônia	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado
01/11/2016	Carta Precatória	0000136-70.2011.8.16.0040	0014544-14.2016.8.16.0033	Vara Cível de Altônia - Altônia	Vara Cível de Pinhais - Pinhais	Recebida pelo Deprecado
26/01/2017	Carta Precatória	0001051-51.2013.8.16.0040	0000907-27.2017.8.16.0173	Vara Cível de Altônia - Altônia	3ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Recebida pelo Deprecado
14/03/2017	Carta Precatória	0002195-55.2016.8.16.0040	0005750-18.2017.8.16.0017	Vara Cível de Altônia - Altônia	4ª Vara Cível de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan 27 cartas precatórias recebidas com prazo vencido.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

27 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
03/02/2015	Carta Precatória	0006749-90.2014.8.16.0173	0000605-77.2015.8.16.0040	3ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
17/03/2015	Carta Precatória	0001883-89.2012.8.16.0082	0001135-81.2015.8.16.0040	Vara Cível de Formosa do Oeste - Formosa do Oeste	Vara Cível de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
11/06/2015	Carta Precatória	0000383-55.2002.8.16.0173	0001962-92.2015.8.16.0040	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
31/07/2015	Carta Precatória	0005549-14.2015.8.16.0173	0002778-74.2015.8.16.0040	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
20/11/2015	Carta Precatória	0000293-23.1997.8.16.0173	0004353-20.2015.8.16.0040	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
26/01/2016	Carta Precatória	0000483-78.2009.8.16.0168	0000291-97.2016.8.16.0040	Vara Cível de Terra Roxa - Terra Roxa	Vara Cível de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
02/03/2016	Carta Precatória	0006666-70.2010.8.16.0058	0000730-11.2016.8.16.0040	2ª Vara Cível de Campo Mourão - Campo Mourão	Vara Cível de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado

10. FAZENDA PÚBLICA

10.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>706</u>	<u>395</u>	<u>21</u>	<u>49</u>

10.2. Constatam-se 95 processos paralisados há mais de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplo.

95 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

1, 2, 3, 4

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0002794-62.2014.8.16.0040	ACP	82	PRAZO DECORRIDO
0003884-71.2015.8.16.0040	ProOrd	71	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000735-67.2015.8.16.0040	ExFis	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000499-81.2016.8.16.0040	ACP	71	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000256-11.2014.8.16.0040	ExFis	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000788-19.2013.8.16.0040	ACP	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000751-21.2015.8.16.0040	ExFis	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0002214-66.2013.8.16.0040	ProOrd	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001052-65.2015.8.16.0040	ProOrd	71	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0004166-12.2015.8.16.0040	ProOrd	71	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000756-43.2015.8.16.0040	ExFis	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000196-19.2006.8.16.0040	CumSen	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000921-90.2015.8.16.0040	ExFis	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000290-83.2014.8.16.0040	ExFis	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000841-29.2015.8.16.0040	ExFis	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000927-97.2015.8.16.0040	ExFis	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000851-73.2015.8.16.0040	ExFis	71	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001645-70.2010.8.16.0040	ExFis	65	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001478-43.2016.8.16.0040	ACP	65	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001553-82.2016.8.16.0040	ACP	65	JUNTADA DE CERTIDÃO

10.3. Há 4 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000459-69.2007.8.16.0055	15/08/2007	18/04/2017	27	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0001125-60.2013.8.16.0055	21/05/2013	25/04/2017	20	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0003344-46.2013.8.16.0055	29/07/2013	08/05/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Sistema Remuneratório e Benefícios)
0001914-25.2014.8.16.0055	28/08/2014	08/05/2017	7	AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

10.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 223, mais antiga de 25.3.2017;
- Retorno de Conclusão: 1, datada de 25.05.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para “análise de juntada” de magistrado constam 294, mais antiga datada de 15.03.2017.

10.5. Processos remetidos:

- 1 ao contador, datada de 26.05.2017;
- 12 ao Ministério Público, mais antiga datada de 31.03.2017;

10.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam-se 196 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 18.07.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

10.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	3
Cartas Eletrônicas - Recebidas	0	0	0	0	2
Edital / Citação	0	0	0	0	1
Mandado	0	0	0	0	25
Ofício	0	2	0	0	22
Total	0	2	0	0	64

10.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constan 3 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
05/05/2015	Carta Precatória	0002589-67.2013.8.16.0040	0000948-77.2015.8.16.0168	Vara da Fazenda Pública de Altônia - Altônia	Vara da Fazenda Pública de Terra Roxa - Terra Roxa	Recebida pelo Deprecado
13/07/2016	Carta Precatória	0000076-15.2002.8.16.0040	0003911-06.2016.8.16.0077	Vara da Fazenda Pública de Altônia - Altônia	Vara da Fazenda Pública de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
26/01/2017	Carta Precatória	0001171-89.2016.8.16.0040	0000400-15.2017.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Altônia - Altônia	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constan 3 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

3 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 3

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
18/01/2017	Carta Precatória	0013067-26.2015.8.16.0021	0000160-88.2017.8.16.0040	Vara da Fazenda Pública de Cascavel - Cascavel	Vara da Fazenda Pública de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
16/02/2017	Carta Precatória	0000032-13.1999.8.16.0133	0000610-31.2017.8.16.0040	Vara da Fazenda Pública de Pérola - Pérola	Vara da Fazenda Pública de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado
08/03/2017	Carta Precatória	0001383-13.2016.8.16.0040	0000937-73.2017.8.16.0040	Vara da Fazenda Pública de Pérola - Pérola	Vara da Fazenda Pública de Altônia - Altônia	Recebida pelo Deprecado

11. COMPETÊNCIA DELEGADA

11.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>687</u>	<u>181</u>	<u>97</u>	<u>14</u>

11.2. Constatam-se 52 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplo:

52 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000091-47.2003.8.16.0040	ExFis	63	JUNTADA DE CERTIDÃO
0001038-91.2009.8.16.0040	ExFis	63	JUNTADA DE CERTIDÃO
0003913-24.2015.8.16.0040	ProOrd	63	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000136-36.2012.8.16.0040	ExFis	63	EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO GERAL
0003790-26.2015.8.16.0040	ProSum	60	RENÚNCIA DE PRAZO DE JOSE CARLOS DA SILVA
0001890-08.2015.8.16.0040	ProOrd	60	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
0000137-21.2012.8.16.0040	ExFis	51	RECEBIDOS OS AUTOS
0001871-70.2013.8.16.0040	ProOrd	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0001397-02.2013.8.16.0040	ProOrd	50	PRAZO DECORRIDO
0000109-82.2014.8.16.0040	ProOrd	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0001689-50.2014.8.16.0040	ProOrd	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0001533-62.2014.8.16.0040	ProOrd	50	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0001728-47.2014.8.16.0040	ProOrd	48	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0001005-04.2009.8.16.0040	ExFis	48	DECORRIDO PRAZO DE DEPARTAMENTO ESSTADUAL DE TRANSITO-DETRAN-PR
0002336-74.2016.8.16.0040	ProOrd	46	RENÚNCIA DE PRAZO DE INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
0004089-03.2015.8.16.0040	ProOrd	45	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
0002574-98.2013.8.16.0040	ExFis	45	JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO
0001353-75.2016.8.16.0040	CartPrec	44	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000016-52.1996.8.16.0040	ExFis	44	DECORRIDO PRAZO DE CAVICHIOLLI CAVICCHIOLI & CIA LTDA REPRESENTADO(A) POR SILVIO CAVICHIOLI
0001698-51.2010.8.16.0040	ProSum	43	RECEBIDOS OS AUTOS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

11.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC).

11.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 441, mais antiga de 31.01.2017. **Regularizar;**
- Retorno de Conclusão: 9, datadas de 26.05.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para “análise de juntada” de magistrado constam 250, mais antiga datada de 06.02.2017.

11.5. Processos remetidos:

- não há.

11.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam-se 46 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 28.03.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

11.7. Outros cumprimentos:

Início		Citações e Intimações		Análise de Juntadas		Outros Cumprimentos		Lembretes	
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo			
Alvará		0	1	0	0	0			0
Carta Precatória		0	0	0	0	3			
Cartas Eletrônicas - Enviadas			0	0	0	1			
Cartas Eletrônicas - Recebidas						0			
Mandado		1	1	0	0	143			
Ofício		0	1	0	0	1			
Termo de Penhora		0	1	0	0	0			
Total		1	4	0	0	148			

11.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Consta 1 Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1						
1 1 1 1 1 1 1						
Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
11/01/2017	Carta Precatória	0001772-32.2015.8.16.0040	0000049-04.2017.8.16.0041	Competência Delegada de Altônia - Altônia	Competência Delegada de Alto Paraná - Alto Paraná	Recebida pelo Deprecado



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDAS: não há.

12. ACIDENTES DE TRABALHO

12.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>10</u>	<u>2</u>	<u>1</u>	<u>0</u>

12.2. Não há processo paralisado acima de trinta.

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

12.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC).

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

12.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 3, datadas de 24.05.2017;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para “análise de juntada” de magistrado: 5, datadas de 22.03.2017.

12.5. Processos remetidos:

- não há.

12.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constata-se 1 processo com Análise de Suspeitas de Prevenção pendente de análise, data de 11.11.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

12.7. Outros cumprimentos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- não há

12.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: não há

2. RECEBIDAS: não há

13. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

13.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>34</u>	<u>88</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

13.2. Não há processo paralisado acima de trinta dias.

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisa.	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

13.3. Não há processo aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC).

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Uso Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

13.4. Para “análise de juntada”:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
--------	-----------------------	---------------------	---------------------	-----------

Com Urgência	Para Realizar
Juntadas: 0	Juntadas: 3
Retorno de Conclusão: 1	Retorno de Conclusão: 0
	Mandados aguardando análise de retorno: 0
	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0
	Diligências aguardando retorno: 0

- Situação: Regular;

- Para “análise de juntada” de magistrado: 14, mais antiga de 17.03.2017;

13.5. Processos remetidos:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- 7 ao Ministério Público, mais antiga de 17.04.2017;

13.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constam 8 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 11.01.2013. **REGULARIZAR**.

13.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes		
Cumprimento		Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	0	
Cartas Eletrônicas - Recebidas					0	
Mandado		0	0	0	0	2
Total		0	0	0	0	2

13.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

- Conforme certidão apresentada, as inspeções no Foro Extrajudicial foram realizadas nos dias 10, 11 e 12 de março de 2015 relativo ao ano de 2014, e dias 11, 14 e 15 de março de 2016 relativo ao ano de 2015.

13.9. Comunicações - Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema Projudi, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

13.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 03: em uso, último registro nº 89 - datado de 26.05.2017 e estão devidamente atualizados.

13.11. CONSTATAÇÕES:

Foi constatado que o Ofício nº 141/2017, de 22.05.2017 encaminhado pelo IML de Umuarama, não havia sido protocolado pela funcionária juramentada da Vara, de modo que deverá ser justificado. A escrivania



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

deverá atentar ao protocolo de documentos recebidos pelo Juízo para as providências cabíveis.

14. PROCESSOS ANALISADOS

14.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados constata-se prazo médio sete dias para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo nº 0003043-13.2014.8.16.0040, 0003006-83.2014.8.16.0040 e 0003519-51.2014.8.16.0040. **Deverá reduzir o prazo para no máximo cinco dias (ART. 228 CPC). Justificar, ainda, o prazo no processo nº 0003600-97.2014.8.16.0040 (mov. 44 e 45 - 23 dias).**

14.2. - INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo de médio de três dias, a exemplo dos processos nº 0003482-24.2014.8.16.0040, 0003544-64.2014.8.16.0040 e 0003505-67.2014.8.16.0040. **Contudo, deverá justificar a morosidade no processo 0003791-11.2015.8.16.0040 (mov. 35 e 26 - 70 dias).**

14.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação também foi observado prazo regular para cumprimento e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000626-53.2015.8.16.0040 e 0000961-82.2009.8.16.0040.

14.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, a exemplo, processo(s) nº 0001981-64.2016.8.16.0040 e 0001590-12.2016.8.16.0040.

14.5. INFÂNCIA E JUVENTUDE:

Processo(s) nº 0000721-49.2016.8.16.0040, 0000721-49.2016.8.16.0040, 0001071-37.2016.8.16.0040, 0001348-87.2015.8.16.0040 e 0001501-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

91.2013.8.16.0040. Verifica-se prazo regular nas movimentações processuais dos processos atinentes à Infância e Juventude.

14.6. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados constatou-se prazo moroso para cumprimento de “análise de juntadas”, a exemplo: processo(s) nº 0000036-42.2016.8.16.0040 (mov. 56 e 57 – 65 dias), 0000066-82.2013.8.16.0040 (mov. 53 e 54 – 80 dias), 0003860-43.2015.8.16.0040 (mov. 47 e 48 – 18 dias) e 0004122-90.2015.8.16.0040 (mov. 36 e 37 – 28 dias, mov. 43 e 44 – 31 dias, mov. 48 e 49 – 55 dias). **Justificar e adotar rotinas para cumprimento do ato em até três dias.**

14.7. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a escrivania remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo(s) processos nº 0001124-52.2015.8.16.0040 e 0002694-10.2014.8.16.0040.

14.8. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processo(s) nº 0002965-19.2014.8.16.0040.

14.9. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013

Processo 0001006-47.2013.8.16.0040. **Justificar a morosidade para “análise de juntada” entre os eventos 97 e 98 que foi de 33 dias.**

Processo 0000066-19.2012.8.16.0040. A escrivania deverá observar prazo mais célere para movimentação e cumprimento das determinações judiciais em processos inseridos nas Metas de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.

Processo 0000331-94.2007.8.16.0040. Neste processo foi proferida sentença em data de 28.07.2015 (mov. 1.46) e como não houve o cadastro adequado no Projudi, logo após a digitalização e inserção em meio



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

virtual, o sistema então reconhece como inserido na Meta de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça - META2CNJ, distribuídos até 31.12.2013, de modo a ocasionar incongruências estatísticas. Tal fato também foi constatado no processo nº 0001604-69.2011.8.16.0040. **Regularizar com urgência.**

14.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS

A secretaria cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processo nº 0000343-30.2015.8.16.0040.

14.11. MANDADOS

- A escrivania realiza cobrança de carga de mandados com prazo excedido. **No entanto, em caso de não devolução no prazo consignado, deverá ser comunicado ao Magistrado.**

Mandados

Status:

Processo: Sequencial do Identificador do Cumprimento:

Natureza do Mandado:

Nome da Parte:

Urgente: ☐ Sim ☐ Não ☐ Ambos

Oficial de Justiça:

Data de Distribuição ao Oficial:

Referente ao prazo de cumprimento pelo Oficial de Justiça: ☐ Dentro do Prazo ☐ Fora do Prazo ☐ Ambos

Pré-Análise:

Situação: ☒ Todas ☐ Sem Pré-Análise ☐ Pré-Analisadas ☐ Devolvidas

Filtrar

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Mandado	Ordenação	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)	Status	Urgente
Visualizar	09/05/2017 15:18	09/05/2017 15:19		0001408-89.2017.8.16.0040	Busca e Apreensão	Busca e Apreensão	ALECIO LOMBARDI DE AZEVEDO	Claudinei Proenca Nunes	15 dias úteis	Aguardando Cumprimento (Lido e Sem Cumprimento)	Não

- Regularizar as informações de mandados expedidos e “não lidos” no Projudi. Citam-se de exemplos:



14.12. CADASTROS PROJUDI.

14.13. – DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo nº 0003791-11.2015.8.16.0040. Justificar as paralisações ocorridas entre os eventos 49 e 51.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Processo(s) n° 0001555-52.2016.8.16.0040 e 0000740-55.2016.8.16.0040. Somente devem ser registradas no sistema “Publique-se” as sentenças e decisões que encerram incidentes processuais. **Doravante observar.**

Processo n° 2288-28.2010. Em caso de ausência de recolhimento de FUNREJUS, após condenação e intimação da parte a escrivania comunica ao FUNJUS.

Processo n° 0001868-47.2015.8.16.0040. Neste processo houve problema de falha no áudio da audiência lançada no movimento 58. A escrivania deverá certificar a ocorrência e enviar ao Juiz para deliberações, inclusive verificar nos demais processos. A fim de se evitar tal falha, recomenda-se o escrivão ou outro servidor utilizar um “fone de ouvido” para acompanhar a gravação.

15. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).**

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. **Atentar ao comandado (PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS) e evitar paralisações indevidas.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

3. **O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados aos Oficiais de Justiça ainda é realizada em meio físico. Nos processos eletrônicos a carga e devolução devem ocorrer diretamente pelo sistema projudi. Em caso de ausência de computador e scanner na sala dos oficiais, deverá ser solicitado junto ao Departamento do Patrimônio. Regularizar em prazo de quarenta e oito horas, contados do recebimento desta ata.**
4. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: *"Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."*
5. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao *"Pré Cadastro dos Recursos"* (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
6. A Escrivania/Secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*
8. O Juízo deverá dar absoluta prioridade aos processos envolvendo criança ou adolescente em situação de risco, notadamente quando houver acolhimento. Do mesmo modo, os processos que envolvem destituição de poder familiar deverão ter tramitação prioritária nos termos do Provimento 36 do Conselho Nacional da Justiça. Por esta razão, qualquer limitação no volume de conclusões é inadmissível.
9. Fiscalizar periodicamente o controle realizado pela Secretaria em relação aos acolhimentos de Crianças/Adolescentes.
10. Em relação à indicação de pretendentes à adoção:
- a) o Magistrado deve constantemente realizar a revisão do livro de pretendentes a adoção (ofício circular 202/2014), a fim de permitir o rigoroso controle da ordem cronológica dos habilitados, nas eventuais ações desta natureza.
 - b) A fase de indicação deve ser efetivada por meio de processo autuado com Classe Processual 'CUMPRIMENTO DE SENTENÇA' (código 156) e Assunto relativo à ADOÇÃO (códigos 9975, 9974, 9972 e 9973).
 - c) A indicação deve respeitar rigorosamente a ordem cronológica, na forma do artigo 197 do ECA, devendo a respectiva decisão ser exaustivamente fundamentada, precedida de laudo técnico da equipe que aponte pormenorizadamente eventuais preterimentos na mencionada ordem.
 - d) O laudo deve contemplar a listagem completa dos casais habilitados, destacando os indicados, informando



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

adequadamente, em relação a estes, os respectivos critérios utilizados para a conclusão a respeito da compatibilidade de perfil, acompanhado da devida motivação técnica. A sequente decisão deve deixar clara a obediência ao melhor interesse do infante a partir do critério cronológico.

e) O laudo deve ser acompanhado de cópia do livro de adoções, restringindo-se o sigilo em caso de necessidade, a fim de que os genitores destituídos não tenham acesso a tal informação.

f) Determina-se que o Magistrado promova as orientações necessárias junto à equipe a fim de que os apontamentos ora realizados sejam efetivados.

**16. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor
relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros
Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Família, Infância
e Competência Delegada**

OFICIAL: MARCOS LOURENÇO MEIRELES

Desde: 05.08.1996

16.1. LIVROS

- a) Utiliza sistema SCD5 da SEI Informática.
- b) Livros de Distribuição Cível. Livro 8 em uso. Verifica-se que a serventia procede anotações no recebimento das varas, conforme item 3.3.3 do CN.
- c) Distribuição Fazenda Pública. Livro n. 1: em uso;
- d) Precatórias Cíveis. Livro n° 01: em uso. Verifica-se que a serventia procede anotações no recebimento das varas, conforme item 3.3.3 do CN.
- e) Família, Infância e Juventude. Livro 01: em uso. Verifica-se que a serventia procede anotações no recebimento das varas, conforme item 3.3.3 do CN.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- f) Precatórias Família, Registros Públicos e Infância. Livro nº 01: encerrado. Livro nº 04: em uso. Verifica-se que a serventia procede anotações no recebimento das varas, conforme item 3.3.3 do CN.
- g) Registro de Penhoras nº 14: em uso;
- h) Receitas e despesas nº 3: em uso.

16.2. CONSTATAÇÕES

- a) Não foram constatados processos devolvidos com excesso de prazo pelo distribuidor.
- b) Em retorno de contador foram constatados diversos processos devolvidos com excesso de prazo, os quais deverão ser justificados, tais como: processo 0002548-03.2013.8.16.0040 – enviado em 13/05/2015 e devolvido em 18/06/2015 e 0001550-69.2012.8.16.0040 – enviado em 27.02.2015 e devolvido em 12.04.2015.
- c) Verifica-se, ainda, que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, conforme item 3.15.4 CN, a exemplo, processo 0003259-71.2014.8.16.004.
- d) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público. **Atualmente em poder do depositário público constam 03 carros, sendo 02 acomodados na garagem do Fórum e o outro está no pátio sem cobertura.**

16.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

- a) O responsável pela Secretaria do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- b) Não há campo no Projudi para remessa ao “Avaliador”, sendo a remessa via “contador”. Deverá entrar em contato com o DETIC e solicitar a regularização.

17. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão da Doutora Juíza de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. A magistrada deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à Corregedoria, via mensageiro login “mim”, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.
3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

18. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

19. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo Juízes Auxiliares Dr. Lucas Martins de Toledo e Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA:

Altônia

ENTRÂNCIA:

Inicial

DATA DA CORREIÇÃO:

29/05/2017 a 29/05/2017

PERÍODO CORREICIONADO:

01/2014 a 04/2017

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Altônia
Vara Cível de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Infracional - Altônia



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	203	296	442	144	1085	27.1	62	95	75	24	256	6.4
22 - Procedimento Sumário	148	145	24	5	322	8.0	41	9	67	3	120	3.0
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	0	-	0	-	0	0.0	0	-	0	-	0	0.0
30 - Arrolamento Comum	0	1	0	0	1	0.0	1	1	1	0	3	0.1
31 - Arrolamento Sumário	0	0	2	2	4	0.1	0	0	1	0	1	0.0
32 - Consignação em Pagamento	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
34 - Demarcação / Divisão	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0.0	0	1	0	0	1	0.0
37 - Embargos de Terceiro	3	4	6	3	16	0.4	0	0	3	1	4	0.1
38 - Habilitação	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
39 - Inventário	4	8	7	5	24	0.6	9	5	5	3	22	0.6
40 - Monitória	26	21	21	10	78	2.0	5	7	15	0	27	0.7
41 - Nunciação de Obra Nova	1	0	0	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0	2	0	0	2	0.0	2	0	1	0	3	0.1
48 - Sobrepartilha	2	0	0	1	3	0.1	2	1	0	0	3	0.1
49 - Usucapião	4	0	1	0	5	0.1	2	2	7	2	13	0.3
52 - Alienação Judicial de Bens	0	0	0	0	0	0.0	1	0	0	0	1	0.0
55 - Declaração de Ausência	-	-	0	0	0	0.0	-	-	0	0	0	0.0
58 - Interdição	7	4	4	0	15	0.4	0	3	8	0	11	0.3
60 - Separação Consensual	1	0	0	5	6	0.2	5	2	1	1	9	0.2
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	0	1	0	1	0.0	1	0	1	0	2	0.0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	1	1	2	4	0.1	0	1	0	0	1	0.0
65 - Ação Civil Pública	30	7	31	1	69	1.7	1	1	2	3	7	0.2
66 - Ação Popular	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	34	17	33	20	104	2.6	51	22	34	12	119	3.0
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	8	3	2	1	14	0.4	11	1	4	0	16	0.4
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	40	27	29	4	100	2.5	23	34	18	1	76	1.9
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	4	1	0	0	5	0.1	1	4	0	1	6	0.2
90 - Desapropriação	0	1	0	0	1	0.0	0	1	0	0	1	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 29/05/2017 14:41



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
92 - Despejo	0	-	0	1	1	0.0	0	-	0	0	0	0.0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	2	0	1	0	3	0.1	0	0	0	0	0	0.0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	1	4	3	0	8	0.2	2	1	5	0	8	0.2
98 - Divórcio Consensual	20	23	20	10	73	1.8	26	32	27	9	94	2.4
99 - Divórcio Litigioso	20	7	10	10	47	1.2	14	24	13	3	54	1.4
100 - Dúvida	0	1	0	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	-	1	0	1	0.0	0	-	0	0	0	0.0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	29	43	31	0	103	2.6	39	42	33	7	121	3.0
113 - Imissão na Posse	-	0	1	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
120 - Mandado de Segurança	1	2	1	1	5	0.1	2	1	1	0	4	0.1
123 - Averiguação de Paternidade	11	15	21	3	50	1.2	17	23	19	3	62	1.6
141 - Separação Litigiosa	1	0	1	0	2	0.0	0	1	0	1	2	0.0
142 - Sonegados	1	0	0	-	1	0.0	0	0	1	-	1	0.0
151 - Liquidação por Arbitramento	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
152 - Liquidação por Artigos	0	-	1	0	1	0.0	0	-	0	0	0	0.0
156 - Cumprimento de sentença	37	3	1	2	43	1.1	55	26	49	20	150	3.8
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	4	0	0	0	4	0.1	1	0	0	0	1	0.0
159 - Execução de Título Extrajudicial	90	114	124	31	359	9.0	90	25	72	24	211	5.3
171 - Embargos à Arrematação	0	0	1	0	1	0.0	1	0	0	0	1	0.0
172 - Embargos à Execução	13	7	9	5	34	0.8	14	0	19	0	33	0.8
176 - Alimentos - Provisionais	0	0	3	0	3	0.1	0	0	3	1	4	0.1
177 - Apreensão de Títulos	-	-	1	-	1	0.0	-	-	1	-	1	0.0
178 - Arresto	0	2	0	0	2	0.0	2	1	1	1	5	0.1
179 - Arrolamento de Bens	1	1	1	0	3	0.1	0	0	5	1	6	0.2
181 - Busca e Apreensão	5	6	6	2	19	0.5	3	3	7	0	13	0.3
183 - Cautelar Inominada	3	3	2	0	8	0.2	4	2	1	0	7	0.2
186 - Exibição	1	1	0	0	2	0.0	9	2	13	1	25	0.6
191 - Protesto	0	0	-	-	0	0.0	1	1	-	-	2	0.0
193 - Produção Antecipada de Provas	0	0	0	1	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
194 - Regulamentação de Visitas	2	2	0	0	4	0.1	2	1	1	0	4	0.1
196 - Seqüestro	0	0	-	-	0	0.0	0	0	-	-	0	0.0
218 - Assistência Judiciária	0	2	0	0	2	0.0	1	0	0	0	1	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 29/05/2017 14:41



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	3	1	0	4	0.1	1	2	0	1	4	0.1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	0	0	0	0	0	0.0	0	1	1	0	2	0.0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	-	-	-	0	0.0	0	-	-	-	0	0.0
232 - Incidente de Falsidade	1	1	0	0	2	0.0	1	0	0	0	1	0.0
236 - Oposição	-	1	0	-	1	0.0	-	0	1	-	1	0.0
241 - Petição	1	1	0	2	4	0.1	7	5	0	1	13	0.3
261 - Carta Precatória Cível	195	214	260	97	766	19.2	215	190	255	97	757	18.9
319 - Exceção de Incompetência de Juízo	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1674	2310	543	485	5012	125.3	1202	517	199	199	2117	52.9
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1112 - Execução de Alimentos	46	22	29	9	106	2.6	13	30	23	13	79	2.0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	9	9	2	1	21	0.5	9	2	7	1	19	0.5
1116 - Execução Fiscal	61	149	19	91	320	8.0	50	54	80	30	214	5.4
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	2	0	0	0	2	0.0	2	0	2	0	4	0.1
1199 - Pedido de Providências	0	0	4	2	6	0.2	1	0	1	1	3	0.1
1231 - Exceção de Suspeição	-	1	0	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1232 - Exceção de Incompetência	4	7	1	0	12	0.3	4	2	2	0	8	0.2
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	1	-	1	0.0	-	-	1	-	1	0.0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	1	2	0	3	0.1	-	1	6	1	8	0.2
1295 - Alvará Judicial	11	9	13	3	36	0.9	17	4	13	2	36	0.9
1389 - Ação de Alimentos	0	0	0	-	0	0.0	5	0	2	-	7	0.2
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
1401 - Adoção	2	1	0	-	3	0.1	4	1	3	-	8	0.2
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	0	0	0	0	0	0.0	0	0	3	0	3	0.1
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	0	-	0	0.0	-	-	2	-	2	0.0
1420 - Guarda	10	10	12	2	34	0.8	9	6	11	3	29	0.7
1424 - Providência	6	3	0	1	10	0.2	4	9	7	1	21	0.5
1425 - Prestação de Contas	0	0	0	0	0	0.0	1	0	2	0	3	0.1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 29/05/2017 14:41



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	0	0	-	2	2	0.0	0	0	-	0	0	0.0
1432 - Execução de Alimentos	0	-	-	-	0	0.0	8	-	-	-	8	0.2
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	0	0	1	2	3	0.1	0	0	2	0	2	0.0
1438 - Busca e Apreensão	-	-	1	0	1	0.0	-	-	7	0	7	0.2
1440 - Cautelar Inominada	-	0	1	0	1	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	8	8	3	2	21	0.5	8	10	4	2	24	0.6
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	65	35	19	10	129	3.2	46	45	74	16	181	4.5
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	1	1	1	4	7	0.2	0	1	7	1	9	0.2
1474 - Carta de Ordem Infracional	-	-	1	-	1	0.0	-	-	1	-	1	0.0
1478 - Carta Precatória Infracional	7	20	14	3	44	1.1	12	22	15	3	52	1.3
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	3	2	2	2	9	0.2	3	5	6	1	15	0.4
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	1	0	0	2	0.0	2	0	0	0	2	0.0
1689 - Embargos de Declaração	1	-	-	-	1	0.0	1	-	-	-	1	0.0
1690 - Ação Civil Pública	2	0	0	0	2	0.0	0	0	2	1	3	0.1
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	2	2	1	0	5	0.1	0	1	2	0	3	0.1
1703 - Autorização Judicial	3	12	42	15	72	1.8	4	7	34	24	69	1.7
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	0	-	0	0.0	-	-	1	-	1	0.0
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	-	1	0	-	1	0.0	-	1	1	-	2	0.0
1706 - Procedimento ordinário	0	-	0	0	0	0.0	0	-	29	0	29	0.7
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	2	1	1	0	4	0.1	4	1	1	0	6	0.2
1725 - Notificação	-	-	2	1	3	0.1	-	-	0	0	0	0.0
10933 - Habilitação para Adoção	3	7	1	1	12	0.3	0	8	11	1	20	0.5
10979 - Petição	1	1	1	0	3	0.1	1	0	0	0	1	0.0
11026 - Petição	-	0	-	-	0	0.0	-	0	-	-	0	0.0
11875 - Reclamação Pré-processual	3	0	2	0	5	0.1	0	0	1	0	1	0.0
12076 - Restabelecimento do Poder Familiar	-	-	-	1	1	0.0	-	-	-	0	0	0.0
12079 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	2	0	2	0.0	-	-	0	0	0	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Competência Delegada de Altônia

Juizado Especial Cível de Altônia

Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia

Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Vara Cível de Altônia

Vara da Fazenda Pública de Altônia

Vara de Família e Sucessões de Altônia

Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

TOTAL	2881	3607	1826	1005	9319	233.0	2135	1301	1333	521	5290	132.2
-------	------	------	------	------	------	-------	------	------	------	-----	------	-------



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período 01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
7 - Procedimento Ordinário	903	782	1203	1320	325	505	649	756	578	277	554	564	0	0	1	1	60	132	148	153
22 - Procedimento Sumário	399	161	361	201	71	140	134	152	328	21	227	49	0	0	0	0	8	17	25	26
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	1	-	0	-	0	-	0	-	1	-	0	-	0	-	0	-	0	-	0	-
30 - Arrolamento Comum	1	2	1	2	1	1	1	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	1	1	2	3	0	0	1	3	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
32 - Consignação em Pagamento	1	1	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1
34 - Demarcação / Divisão	3	1	2	3	0	1	2	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
35 - Depósito	22	7	9	9	4	6	5	6	18	1	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	27	15	19	21	7	9	12	14	20	6	7	7	0	0	0	0	0	1	2	2
38 - Habilitação	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
39 - Inventário	45	18	28	33	10	18	24	30	35	0	4	3	0	0	0	1	0	0	0	0
40 - Monitória	94	69	116	97	47	67	87	88	47	2	29	9	0	0	0	1	0	0	0	0
41 - Nunciação de Obra Nova	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	37	14	20	20	2	12	18	18	35	2	2	2	0	0	0	0	1	0	0	0
48 - Sobrepartilha	2	1	1	2	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
49 - Usucapião	49	19	43	25	9	19	24	24	40	0	19	1	0	0	0	0	0	0	0	0
52 - Alienação Judicial de Bens	0	2	2	2	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55 - Declaração de Ausência	-	-	1	1	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
58 - Interdição	18	24	25	28	14	18	18	19	4	6	7	9	0	0	0	0	0	0	0	0
60 - Separação Consensual	1	0	0	4	0	0	0	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	1	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	6	5	6	8	4	4	4	5	2	1	2	3	0	0	0	0	0	1	1	1
65 - Ação Civil Pública	75	43	116	118	9	14	36	39	66	29	80	79	0	0	0	0	1	7	5	3
66 - Ação Popular	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	60	64	65	74	34	33	24	37	26	31	41	37	0	0	0	0	0	0	2	2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	2	6	5	6	1	6	4	5	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	93	39	47	45	19	26	32	30	74	13	15	15	0	1	0	2	2	1	1	1
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	6	3	3	2	3	2	1	1	3	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
90 - Desapropriação	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
92 - Despejo	8	-	3	1	0	-	0	1	8	-	3	0	0	-	0	0	0	-	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	1	3	3	4	1	2	3	4	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	0	3	4	4	0	1	2	2	0	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
98 - Divórcio Consensual	24	22	20	25	5	2	8	13	19	20	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0
99 - Divórcio Litigioso	38	34	35	42	15	20	20	24	23	14	15	18	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006 e Resolução nº 09/2008, do TJPR/OE



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
100 - Dúvida	0	1	0	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	0	-	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	7	8	7	1	1	2	0	0	6	6	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	1	1
120 - Mandado de Segurança	8	3	9	4	2	1	1	2	6	2	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0
123 - Averiguação de Paternidade	21	19	24	28	18	17	20	25	3	2	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
141 - Separação Litigiosa	2	3	4	3	2	3	3	3	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
142 - Sonegados	1	1	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
151 - Liquidação por Arbitramento	-	1	1	1	-	1	0	0	-	0	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
152 - Liquidação por Artigos	2	-	1	1	0	-	1	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0
156 - Cumprimento de sentença	200	269	355	337	75	100	111	113	125	169	244	224	4	0	0	0	2	2	2	1
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	4	3	4	4	4	3	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
159 - Execução de Título Extrajudicial	537	421	595	552	212	348	470	490	325	73	125	62	0	0	0	6	0	0	1	0
171 - Embargos à Arrematação	3	0	1	1	0	0	0	0	3	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
172 - Embargos à Execução	106	42	45	49	18	31	38	39	88	11	7	10	0	0	0	0	1	1	2	1
176 - Alimentos - Provisionais	1	2	2	1	0	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0
177 - Apreensão de Títulos	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
178 - Arresto	2	5	4	3	0	1	1	1	2	4	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0
179 - Arrolamento de Bens	1	2	24	2	0	0	0	0	1	2	24	2	0	0	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	8	11	12	13	5	8	6	8	3	3	6	5	0	0	0	1	0	0	0	0
183 - Cautelar Inominada	18	2	4	4	2	1	1	1	16	1	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
186 - Exibição	4	15	50	32	2	12	15	19	2	3	35	13	0	0	0	0	15	17	6	5
191 - Protesto	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
193 - Produção Antecipada de Provas	1	1	1	2	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
194 - Regulamentação de Visitas	2	3	2	2	2	2	1	1	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
196 - Sequestro	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
218 - Assistência Judiciária	0	2	0	2	0	2	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	4	4	5	4	2	3	3	3	2	1	2	1	0	0	0	0	0	1	1	1
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	2	1	1	2	2	1	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	9	-	-	-	0	-	-	-	9	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
232 - Incidente de Falsidade	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
236 - Oposição	-	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
241 - Petição	9	5	5	6	4	3	3	5	5	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0
261 - Carta Precatória Cível	109	147	168	172	107	144	167	171	2	3	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
319 - Exceção de Incompetência de Juízo	-	1	1	1	-	0	0	0	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	1161	3070	2749	2688	749	1255	1183	1564	412	1815	1566	1124	0	0	0	9	204	80	114	194
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	2	-	-	-	2	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 29/05/2017 14:41



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período 01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1112 - Execução de Alimentos	109	131	134	131	73	97	91	84	36	34	43	47	0	1	0	2	0	0	0	0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	12	20	13	11	5	14	6	5	7	6	7	6	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	636	298	640	385	83	230	224	307	553	68	416	78	0	0	0	2	0	0	3	1
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	7	8	5	6	4	7	3	4	3	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	0	1	5	6	0	1	5	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1232 - Exceção de Incompetência	17	13	16	17	6	12	15	16	11	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	1	284	1	-	0	1	1	-	1	283	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1295 - Alvará Judicial	30	21	20	22	13	15	12	14	17	6	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0
1389 - Ação de Alimentos	1	1	0	-	0	0	0	-	1	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	0	4	3	3	0	4	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1401 - Adoção	2	2	0	-	2	1	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	1	3	2	1	1	2	1	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1420 - Guarda	18	26	31	28	10	15	19	16	8	11	12	12	0	0	0	0	0	0	0	1
1424 - Providência	19	12	6	7	12	5	4	3	7	7	2	4	0	0	0	0	0	1	1	1
1425 - Prestação de Contas	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	1	1	-	2	0	0	-	2	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0
1432 - Execução de Alimentos	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	3	5	8	11	1	2	5	7	2	3	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1438 - Busca e Apreensão	-	-	17	0	-	-	0	0	-	-	17	0	-	-	0	0	-	-	0	0
1440 - Cautelar Inominada	-	1	2	2	-	0	1	0	-	1	1	2	-	0	0	0	-	0	0	0
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	3	2	1	1	3	2	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	90	85	43	42	26	22	14	14	64	63	29	28	0	0	0	0	0	0	0	0
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	9	9	6	15	7	9	5	12	2	0	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1474 - Carta de Ordem Infracional	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1478 - Carta Precatória Infracional	4	3	3	3	4	2	3	3	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	5	4	1	3	2	2	1	3	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	1	2	2	2	1	2	1	1	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1689 - Embargos de Declaração	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1690 - Ação Civil Pública	2	2	27	1	2	1	0	0	0	1	27	1	0	0	0	0	0	0	1	0
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	4	4	3	3	4	2	2	1	0	2	1	2	0	0	0	0	0	1	1	1
1703 - Autorização judicial	0	5	14	6	0	1	0	0	0	4	14	6	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 29/05/2017 14:41



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	16	-	-	-	0	-	-	-	16	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
1706 - Procedimento ordinário	0	-	261	2	0	-	0	0	0	-	261	2	0	-	0	0	0	-	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	13	6	10	4	1	3	2	2	12	3	8	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1725 - Notificação	-	-	2	3	-	-	2	3	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
10933 - Habilitação para Adoção	4	6	0	6	3	4	0	6	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
10979 - Petição	0	0	1	1	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0
11026 - Petição	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	3	2	3	2	3	1	2	2	0	1	1	0	0	0	0	0	1	0	0	1
12076 - Restabelecimento do Poder Familiar	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
12079 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	2	2	-	-	2	2	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0
TOTAL	5139	6068	7825	6759	2058	3313	3576	4268	3081	2755	4249	2491	4	2	2	25	295	262	321	397



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	210	242	278	102	832	20.8
DEVOLVIDAS	235	222	274	102	833	20.8
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	111.9%	91.7%	98.6%	100.0%	100.1%	100.1%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
7 - Procedimento Ordinário	30.5%	32.1%	17.0%	16.7%	23.6%	92.6%	99.0%	94.8%	41.0%	88.4%
22 - Procedimento Sumário	27.7%	6.2%	279.2%	60.0%	37.3%	81.1%	40.7%	195.8%	200.0%	73.3%
28 - Anulação e Substituição de Títulos ao Portador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - Arrolamento Comum	-	100.0%	-	-	300.0%	-	300.0%	-	-	500.0%
31 - Arrolamento Sumário	-	-	50.0%	0.0%	25.0%	-	-	50.0%	0.0%	50.0%
32 - Consignação em Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	0.0%	0.0%	50.0%	33.3%	25.0%	66.7%	25.0%	100.0%	33.3%	62.5%
38 - Habilitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
39 - Inventário	225.0%	62.5%	71.4%	60.0%	91.7%	125.0%	100.0%	85.7%	0.0%	79.2%
40 - Monitória	19.2%	33.3%	71.4%	0.0%	34.6%	34.6%	42.9%	52.4%	40.0%	42.3%
41 - Nunciação de Obra Nova	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	0.0%	-	-	150.0%	-	0.0%	-	-	200.0%
48 - Sobrepartilha	100.0%	-	-	0.0%	100.0%	0.0%	-	-	0.0%	0.0%
49 - Usucapião	50.0%	-	700.0%	-	260.0%	25.0%	-	100.0%	-	40.0%
52 - Alienação Judicial de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	0.0%	75.0%	200.0%	-	73.3%	28.6%	150.0%	250.0%	-	126.7%
60 - Separação Consensual	500.0%	-	-	20.0%	150.0%	200.0%	-	-	20.0%	50.0%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	100.0%	-	200.0%	-	-	100.0%	-	200.0%
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	100.0%	0.0%	0.0%	25.0%	-	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
65 - Ação Civil Pública	3.3%	14.3%	6.5%	300.0%	10.1%	10.0%	157.1%	77.4%	500.0%	62.3%
66 - Ação Popular	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
69 - Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68	150.0%	129.4%	103.0%	60.0%	114.4%	164.7%	129.4%	109.1%	50.0%	119.2%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	137.5%	33.3%	200.0%	0.0%	114.3%	137.5%	0.0%	150.0%	0.0%	100.0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	57.5%	125.9%	62.1%	25.0%	76.0%	70.0%	133.3%	82.8%	75.0%	91.0%
87 - Conversão de Separação Judicial em Divórcio	25.0%	400.0%	-	-	120.0%	50.0%	200.0%	-	-	100.0%
90 - Desapropriação	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	200.0%
92 - Despejo	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	150.0%	-	0.0%	-	133.3%
97 - Dissolução e Liquidação de Sociedade	200.0%	25.0%	166.7%	-	100.0%	100.0%	50.0%	66.7%	-	62.5%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 29/05/2017 14:41



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
98 - Divórcio Consensual	130.0%	139.1%	135.0%	90.0%	128.8%	115.0%	117.4%	70.0%	60.0%	95.9%
99 - Divórcio Litigioso	70.0%	342.9%	130.0%	30.0%	114.9%	130.0%	128.6%	130.0%	60.0%	114.9%
100 - Dúvida	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
108 - Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
112 - Homologação de Transação Extrajudicial	134.5%	97.7%	106.5%	-	117.5%	106.9%	97.7%	103.2%	-	101.9%
113 - Imissão na Posse	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
120 - Mandado de Segurança	200.0%	50.0%	100.0%	0.0%	80.0%	100.0%	50.0%	100.0%	0.0%	60.0%
123 - Averiguação de Paternidade	154.5%	153.3%	90.5%	100.0%	124.0%	100.0%	100.0%	66.7%	66.7%	84.0%
141 - Separação Litigiosa	0.0%	-	0.0%	-	100.0%	0.0%	-	100.0%	-	100.0%
142 - Sonogados	0.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	100.0%
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
152 - Liquidação por Artigos	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
156 - Cumprimento de sentença	148.6%	866.7%	4900.0%	1000.0%	348.8%	181.1%	1933.3%	4000.0%	600.0%	411.6%
157 - Cumprimento Provisório de Sentença	25.0%	-	-	-	25.0%	75.0%	-	-	-	75.0%
159 - Execução de Título Extrajudicial	100.0%	21.9%	58.1%	77.4%	58.8%	106.7%	62.3%	42.7%	51.6%	65.7%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	200.0%
172 - Embargos à Execução	107.7%	0.0%	211.1%	0.0%	97.1%	69.2%	57.1%	33.3%	60.0%	55.9%
176 - Alimentos - Provisórios	-	-	100.0%	-	133.3%	-	-	100.0%	-	133.3%
177 - Apreensão de Títulos	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
178 - Arresto	-	50.0%	-	-	250.0%	-	50.0%	-	-	250.0%
179 - Arrolamento de Bens	0.0%	0.0%	500.0%	-	200.0%	100.0%	0.0%	100.0%	-	66.7%
181 - Busca e Apreensão	60.0%	50.0%	116.7%	0.0%	68.4%	60.0%	66.7%	183.3%	0.0%	94.7%
183 - Cautelar Inominada	133.3%	66.7%	50.0%	-	87.5%	33.3%	133.3%	200.0%	-	112.5%
186 - Exibição	900.0%	200.0%	-	-	1250.0%	1200.0%	1600.0%	-	-	1900.0%
191 - Protesto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
193 - Produção Antecipada de Provas	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
194 - Regulamentação de Visitas	100.0%	50.0%	-	-	100.0%	100.0%	50.0%	-	-	100.0%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
218 - Assistência Judiciária	-	0.0%	-	-	50.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	66.7%	0.0%	-	100.0%	-	0.0%	100.0%	-	50.0%
229 - Impugnação ao Cumprimento de Sentença	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
232 - Incidente de Falsidade	100.0%	0.0%	-	-	50.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%
236 - Oposição	-	0.0%	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%
241 - Petição	700.0%	500.0%	-	50.0%	325.0%	700.0%	400.0%	-	0.0%	275.0%
261 - Carta Precatória Cível	110.3%	88.8%	98.1%	100.0%	98.8%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 29/05/2017 14:41



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
319 - Exceção de Incompetência de Juízo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
436 - Procedimento do Juizado Especial Cível	71.8%	22.4%	36.6%	41.0%	42.2%	89.9%	56.5%	112.5%	84.3%	76.4%
1111 - Execução de Título Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1112 - Execução de Alimentos	28.3%	136.4%	79.3%	144.4%	74.5%	67.4%	154.5%	117.2%	144.4%	105.7%
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	100.0%	22.2%	350.0%	100.0%	90.5%	144.4%	0.0%	750.0%	0.0%	133.3%
1116 - Execução Fiscal	82.0%	36.2%	421.1%	33.0%	66.9%	150.8%	103.4%	363.2%	4.4%	99.7%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	100.0%	-	-	-	200.0%	100.0%	-	-	-	250.0%
1199 - Pedido de Providências	-	-	25.0%	50.0%	50.0%	-	-	25.0%	0.0%	33.3%
1231 - Exceção de Suspeição	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
1232 - Exceção de Incompetência	100.0%	28.6%	200.0%	-	66.7%	50.0%	14.3%	100.0%	-	33.3%
1289 - Outras medidas provisionais	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	100.0%	300.0%	-	266.7%	-	100.0%	50.0%	-	66.7%
1295 - Alvará Judicial	154.5%	44.4%	100.0%	66.7%	100.0%	90.9%	77.8%	115.4%	133.3%	100.0%
1389 - Ação de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1392 - Apuração de Infração Administrativa às Normas de Proteção à Criança ou Adolescente	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1399 - Tutela c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1401 - Adoção	200.0%	100.0%	-	-	266.7%	150.0%	100.0%	-	-	233.3%
1412 - Adoção c/c Destituição do Poder Familiar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1417 - Regularização de Registro Civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1420 - Guarda	90.0%	60.0%	91.7%	150.0%	85.3%	40.0%	90.0%	91.7%	200.0%	82.4%
1424 - Providência	66.7%	300.0%	-	100.0%	210.0%	83.3%	233.3%	-	300.0%	170.0%
1425 - Prestação de Contas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1426 - Perda ou Suspensão ou Restabelecimento do Poder Familiar	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	150.0%
1432 - Execução de Alimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1434 - Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	-	-	200.0%	0.0%	66.7%	-	-	300.0%	100.0%	200.0%
1438 - Busca e Apreensão	-	-	700.0%	-	700.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
1440 - Cautelar Inominada	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1455 - Carta Precatória Infância e Juventude	100.0%	125.0%	133.3%	100.0%	114.3%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
1464 - Processo de Apuração de Ato Infracional	70.8%	128.6%	389.5%	160.0%	140.3%	78.5%	128.6%	247.4%	210.0%	127.1%
1465 - Execução de Medidas Sócio-Educativas	0.0%	100.0%	700.0%	25.0%	128.6%	100.0%	0.0%	600.0%	75.0%	142.9%
1474 - Carta de Ordem Infracional	-	-	100.0%	-	100.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
1478 - Carta Precatória Infracional	171.4%	110.0%	107.1%	100.0%	118.2%	0.0%	10.0%	0.0%	0.0%	4.5%
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	100.0%	250.0%	300.0%	50.0%	166.7%	133.3%	150.0%	150.0%	0.0%	111.1%
1683 - Retificação de Registro de Imóvel	200.0%	0.0%	-	-	100.0%	100.0%	0.0%	-	-	100.0%

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 29/05/2017 14:41



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
1689 - Embargos de Declaração	100.0%	-	-	-	100.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
1690 - Ação Civil Pública	0.0%	-	-	-	150.0%	0.0%	-	-	-	150.0%
1691 - Mandado de Segurança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0.0%	50.0%	200.0%	-	60.0%	0.0%	150.0%	100.0%	-	100.0%
1703 - Autorização judicial	133.3%	58.3%	81.0%	160.0%	95.8%	100.0%	83.3%	97.6%	93.3%	94.4%
1704 - Embargos de Terceiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1705 - Remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador	-	100.0%	-	-	200.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	200.0%	100.0%	100.0%	-	150.0%	50.0%	200.0%	100.0%	-	100.0%
1725 - Notificação	-	-	0.0%	0.0%	0.0%	-	-	0.0%	0.0%	0.0%
10933 - Habilitação para Adoção	0.0%	114.3%	1100.0%	100.0%	166.7%	33.3%	100.0%	500.0%	0.0%	108.3%
10979 - Petição	100.0%	0.0%	0.0%	-	33.3%	100.0%	0.0%	0.0%	-	33.3%
11026 - Petição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	0.0%	-	50.0%	-	20.0%	33.3%	-	50.0%	-	40.0%
12076 - Restabelecimento do Poder Familiar	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%
12079 - Execução de Título Extrajudicial contra a Fazenda Pública	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%	-	100.0%
12084 - Tutela Cautelar Antecedente	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
TOTAL	74.1%	36.1%	73.0%	51.8%	56.8%	86.0%	64.4%	92.3%	61.5%	76.2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	1744	1180	451	205	3580	89.5	738	519	313	113	1683	42.1	42.3%	67.7%	69.4%	55.1%	47.0%
Audiências de Instrução e Julgamento	560	496	405	156	1617	40.4	408	336	262	78	1084	27.1	72.9%	44.0%	64.7%	50.0%	67.0%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	2304	1676	856	361	5197	129.9	1146	855	575	191	2767	69.2	49.7%	51.0%	67.2%	52.9%	53.2%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	29/01/2018
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Altônia

Competência Delegada de Altônia
Juizado Especial Cível de Altônia
Vara de Acidentes de Trabalho de Altônia
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Altônia

Período

01/2014 a 04/2017

Vara Cível de Altônia
Vara da Fazenda Pública de Altônia
Vara de Família e Sucessões de Altônia
Vara da Infância e da Juventude - Seção Cível - Altônia

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	1231	659	0	2378
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	1	0	0	0

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	27/01/2017